

- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 5-C - D.O. de 1-8-81;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-6-81 para o Padrão 6-C - D.O. de 19-9-81; a partir de 1-5-82 para o Padrão 12-C - D.O. de 18-4-84; a partir de 1-1-84 para o Padrão 13-D - D.O. de 16-2-84; a partir de 1-1-85 para o Padrão 19-D - D.O. de 28-2-85;
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 3-9-81 para o Padrão 7-C - D.O. de 18-4-84;
- Arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 1-12-81 para o Padrão 11-C - D.O. de 18-4-84;
- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 31-12-82 para o Padrão 12-D - D.O. de 10-12-83;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 18-D - D.O. de 27-6-84;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 20-D - D.O. de 31-8-85.

em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo PJ 1073/82, 7ª Vara, SE 2720/82, PUC 1833/82-RE de Bauru, que em virtude da inclusão de 294 dias de substituições não remuneradas e 110 dias de Curso de Educação de Adultos, o cargo de ROSICLEY TRIPOLONI PRADO, R. G. 4.778.493, Professor I, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Ficam retificadas as vigências dos adicionais e Sexta Parte, como seguem:
- 1ª e 2ª adic. para 13-10-69, com 10 anos, 11 meses e 11 dias; 3ª adic. para 18-12-73; 4ª adic. para 25-2-79; 5ª adic. e Sexta Parte para 1-5-84.

II - Ficam concedidos/atribuídos pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 25-2-79 no Padrão 43-B (4ª adic.) e a partir de 1-5-84 no Padrão 21-C (5ª adic.).

III - Fica enquadrado:
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 no Padrão 16-C.

IV - Ficam sem efeito:
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 - D.O. de 27-6-84;
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 27-6-79 - D.O. de 23-6-84 (4ª adic.) e a partir de 25-3-84 - D.O. de 25-10-84 (5ª adic.).

com fundamento nos art.s 118 e 170 da L.C. 180/78 que o cargo de MARIA EIRELAZIL ARANTES FERREIRA, R. G. nº 2.395.188, Assistente de Diretor de Escola, fica enquadrado, a partir de 8-8-85 no Padrão 19-C.

D.E. de Lins

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de 1.089 dias de substituição não remunerada e férias escolares constantes do Processo 2.505/81 - IRE/Bauru e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo de RONILDE BERGAMASCHI RIPOLLI CAFFER, R. G. nº 2.330.158, Professor I, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Ficam retificadas as vigências dos adicionais como seguem:
- 1ª adic. para 28-6-69, com 9 anos e 26 dias; 2ª adic. para 2-6-70; 3ª adic. para 1-6-75; 4ª adic. para 12-9-80.

II - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 37-B - D.O. de 28-10-78;
- Art. 21 da L.C. 201/78, a partir de 23-2-81 para o Padrão 44-C - D.O. de 9-6-81;
- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 6-C - D.O. de 23-12-81, ret. 31-12-81;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-6-81 para o Padrão 7-C - D.O. de 2-2-82; a partir de 1-1-83 para o Padrão 8-D - D.O. de 29-9-83;
- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-82 para o Padrão 7-D - D.O. de 29-9-83;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 14-D - D.O. de 27-6-84.

III - Ficam concedidos/atribuídos pontos:
- Art. 127 da Lei 10.261/68, a partir de 1-6-75 (3ª adic.);
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 12-9-80 no Padrão 44-C (4ª adic.).

IV - Ficam sem efeito:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 3-6-78 (3ª adic.) - D.O. de 8-2-79 e a partir de 20-9-83 (4ª adic.) - D.O. de 9-12-83.

em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo PJ 1618/82, 1ª Vara, SE 3779/82, PUC 65.991/69 - SE, que em virtude da inclusão de 488 dias de substituições não remuneradas, o cargo de MARGARIDA LAZZARO, R. G. 2.732.559, Professor I, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Ficam retificadas as vigências dos adicionais e Sexta Parte, como seguem:
- 1ª adic. para 25-10-63, com 6 anos, 3 meses e 10 dias; 2ª adic. para 16-7-67; 3ª adic. para 18-8-82; 4ª adic. para 17-8-77; 5ª adic. para 16-8-82 e Sexta Parte para 5-5-81.

II - Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 40-C - D.O. de 30-10-79;
- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 45-C - D.O. de 30-10-79.

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 16-8-82 no Padrão 13-D (5ª adic.).

IV - Ficam sem efeito:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 28-11-78 - D.O. de 12-8-80 (4ª adic.) e a partir de 4-12-83 - D.O. de 23-12-83 (5ª adic.).

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Art. 127 da Lei 10.261/68, a partir de 17-8-77 (4ª adic.).

TORNANDO SEM EFEITO as apostilas publicadas no D.O. de 31-8-85, que declararam que os cargos e funções e atividades dos interessados abaixo, ficaram enquadrados, a partir de 1-7-85 nos Padrões mencionados:

Escriturário - SQP-II-QSE

D.E. de Bauru
ANGELICA BUENO GOMES MARTINS, R. G. 2.420.383, no Padrão 13-A.

D.E. de Bauru
JOSÉ CARLOS DE PAULA DIAS, R. G. 6.794.719, no Padrão 15-A.
LENI DA CONCEIÇÃO FRANCISCO, R. G. 2.395.446, no Padrão 14-A.
MARIA CECÍLIA ALVARES ROdrigues, R. G. 7.777.330, no Padrão 14-A.
SEBASTIÃO CARLOS ROdrigues, R. G. 10.484.919, no Padrão 14-A.

D.E. de Jaú
NEUSA MARIA GIMENEZ BERGAMASCO, R. G. 6.904.841, no Padrão 14-A.

D.E. de Lençóis Paulista
MARIA CRISTINA DIOMEDES FUGANHOLI, R. G. 10.970.067 no Padrão 15-A.

MARICÉLIA PIEDADE MALAGI CAMPANHOLI, R. G. 9.393.722 no Padrão 15-A.

D.E. de Lins
MARILEIDE LABRIOLA MILANEZE, R. G. 3.168.966, no Padrão 17-A.

Secretário de Escola - SQP-I-QSE
D.E. de Bauru
ANGELICA BUENO GOMES MARTINS, R. G. 2.420.383, no Padrão 16-A.

MARIA CECÍLIA ALVARES ROdrigues, R. G. 7.777.330, no Padrão 17-A.

D.E. de Jaú
NEUSA MARIA GIMENEZ BERGAMASCO, R. G. 6.904.841, no Padrão 17-A.

Secretário de Escola - SQP-II-QSE

D.E. de Bauru
JOSÉ CARLOS DE PAULA DIAS, R. G. 6.794.719, no Padrão 18-A.

LENI DA CONCEIÇÃO FRANCISCO, R. G. 2.395.446, no Padrão 17-A.

SEBASTIÃO CARLOS ROdrigues, R. G. 10.484.919, no Padrão 17-A.

D.E. de Lençóis Paulista
MARIA CRISTINA DIOMEDES FUGANHOLI, R. G. 10.970.067 no Padrão 18-A.

D.E. de Lins
MARILEIDE LABRIOLA MILANEZE, R. G. 3.168.966, no Padrão 20-A.

D.E. de Lençóis Paulista
MARICÉLIA PIEDADE MALAGI CAMPANHOLI, R. G. 9.393.722 Encarregado de Setor (Adm.Geral), SQP-I-QSE, no Padrão 10-A.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 23-8-85

Apostila (Adicional)

Reynaldo Fogagnolli onde se lê: Padrão 23-E leia-se: Padrão 24-E.

D.O. de 31-8-85

Apostila (L.C. 404/85)

José Menzemann onde se lê: Padrão 18-D para o 19-D leia-se: Padrão 19-D para o 20-D.

DELEGACIAS DE ENSINO

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

AUTORIZANDO LICENÇA PRÊMIO, com fundamento no artigo 209 da Lei 10.261/68, aos Professores I, abaixo:

D.E. de Bauru

ANICE ZUGAIB MULLAN, R. G. 2.131.921, da EEPG Lourenço Filho, em Bauru - 30 dias referentes ao período de 25-5-74 a 26-5-79. PULP 603/81 - IRE/Bauru.

ONEIVA ELENA ELLERO ARIOSI, R. G. 4.769.015, da EEPG Profª Carolina Lopes de Almeida, em Bauru - 45 dias referentes ao período de 14-9-68 a 13-9-73. PULP 3126/85 - IRE/Bauru.

D.E. de Lins

AURICA CELESTE BERTONI GOBBATO, R. G. 4.791.182, da EEPG 21 de Abril, em Lins - 45 dias referentes ao período de 10-9-68 a 9-9-73. PULP 257/84 - IRE/Bauru.
THEREZINHA APARECIDA NEVES CAMPANELLI, R. G. nº 1.422.047, da EEPG 21 de Abril, em Lins - 15 dias referentes ao período de 7-12-73 a 5-12-78 - e Comunicado CRHE - D.O. de 20-1-83. PULP 3911/80 - IRE/Bauru.

CONVOCAÇÃO, com fundamento no Decreto 11.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84 e nos termos da Resolução SE 196/84, os docentes abaixo, para, nos locais, meses e total de horas mencionados, prestarem serviços extraordinários:

D.E. de Lins

EEPG Prof. Enos Augusto Alvares Barbosa, em Getulina de setembro a dezembro/85 - total: 22 horas
Maria Josefina C. Jacinto

EEPG José Belmiro Rocha, em Guaitê de setembro a dezembro/85 - total: 12 horas
Elza da Cruz Franco
Anelice Penáquio Calliani

EEPG Prof. João Cândido Fernandes Filho, em Sabino de setembro a dezembro/85 - total: 24 horas
Claudete Giaretta Carnicer

EEPG do Bairro Junqueira, em Lins de setembro a novembro/85 - total: 9 horas
Ana Maria Vitagliano Martins Galanti

CESSAÇÃO DA OPÇÃO PELOS BENEFÍCIOS DA LICENÇA PRÊMIO, com fundamento no artigo 130 da L.C. 180/78:

ED GANZAROLI PEREIRA CALÇAS, R. G. 2.514.740. PULP nº 3999/81 - IRE/Bauru.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor Técnico - Divisão de 17-09-85

DESIGNANDO:

Com fundamento no artigo 32 da L.C. 180/78 e Resolução SE. 253-83 e 42-84, JOSÉ ANTONIO VIEIRA, R. G. 4.315.397, Dir. Esc., SQP-II-QSE, Padrão "13-A", EV-3, Tab. I, da EEPG "Pelicioni Sales Cunha" em Monte Aprazível, SP, da mesma cidade, para no período de 11-07 a 09-08-85, substituir Luiza Rosa Marcondes de Mello, R. G. 3.412.333, Dir. Esc., SQP-II-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar (Sede) durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "13-A" para o Padrão "20-A", ambos da EV-3, Tab. I, das L.Cs. 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 7.265-33 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, MARIA DO ANJOS MACIEL FERREIRA, R. G. 3.724.033, Prof. I, SQP-II-QSE, Padrão "15-B", EV-3, Tab. III, da EEPG "Prof. Francisco Pelli de Caputo", em São José do Rio Preto, SP, da mesma cidade, para no período de 10 a 26-06-85, substituir Salme Izar, R. G. 4.793.199, As. Dir. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "15-B", Tab. III para o Padrão "16-B" Tab. I, ambos da EV-3, da L.C. 394-85. P. 2.912-85 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, da L.C. 180/78 SARA CELE PIERES, R. G. 13.116.859, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "10-A", EV-1, Tab. I, da DE de Votuporanga (Sede), para no período de 04-06 a 02-08-85, substituir Clarice Maria da Silveira Alvarez, R. G. 3.975.642, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Administrativa, durante seu impedimento por licença-saúde, fazendo

jus à interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "10-A", EV-1, para o Padrão "11-A", EV-1, no período de 04 a 30-06-85 e de 01-07 a 02-08-85, do Padrão "11-A", EV-1, para o Padrão "4-A", EV-5, todos da Tab. I, das L.Cs. 394-85, 403-85 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 2.912-85 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, ADEMILAR ANA SILVEIRA, R. G. 3.411.310, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "10-B", EV-2, Tab. I, classificada na EEPG "Vicente Luiz da Costa", em Paulo de Faria, SP, de Nova Granada para, no período de 01 a 15-07-85, substituir Dalva Ribeiro Aires, R. G. nº 1.350.929, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "10-B", EV-2, para o Padrão "10-B", EV-2, ambos da Tab. I, a que se referem as L.Cs. Complementares 393 e 401-85 e Decreto 23.765-85. P. 6.947-85 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, LUCIA FERREIRA FIMMEL, R. G. 11.036.459, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "13-A", EV-1, Tab. I, da DE de Oliveira (Sede), para, no período de 01 a 30-07-85, substituir Isolina dos Santos Brindino, R. G. 4.743.313, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, Padrão "10-A", EV-3, Tab. I, na mesma Unidade Administrativa, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "13-A", EV-1, para o Padrão "10-A", EV-3, ambos da Tab. I, a que se referem as L.Cs. 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 2.912-85 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, ELIENNE APARECIDA PEREIRA, R. G. 10.540.957, exercendo a função de Servidor Público, retribuída mediante pró-labore, nos termos do artigo 22 da L.C. 180-83, de Chefe de Seção (Adm.Geral), na DE de Catanduva (Sede), para no período de 01 a 15-07-85, substituir Vilma Maria Antoneiro da Fonseca, R. G. 2.515.439, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Administrativa, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "2-A", EV-2, para o Padrão "10-A", EV-5, ambos da Tab. I, das L.Cs. 394, 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 7.265-33 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, TEREZINHA LOURDES DE FARIAS BECHI, R. G. 2.004.874, Escrit. - Esc. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "13-B", EV-2, Tab. I, da EEPG "Dr. João Jorge Sabino", em São José do Rio Preto, SP, da mesma cidade, para no período de 17-06 a 14-07-85, substituir Esperalda Ferreira Molina, R. G. 4.701.191, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por licença-saúde, fazendo jus à interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos no período de 17 a 30-06-85, do Padrão "13-B", EV-2, para o Padrão "2-B", EV-5, e de 01 a 14-07-85 do Padrão "19-C", EV-2, para o Padrão "7-C", EV-7, todos da Tab. I, das L.Cs. 394, 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 7.265-33 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, ROSEMARIA MARQUES DOS SANTOS, R. G. 1.700.915, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "10-B", EV-2, Tab. I, da EEPG "Prof. Oscar Arantes - Pires", em São José do Rio Preto, SP, da mesma cidade, para no período de 01 a 15-07-85, substituir Ana Maria do Prado Scott, R. G. nº 4.014.077, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "10-B", EV-2, para o Padrão "10-B", EV-2, ambos da Tab. I, das L.Cs. 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 2.071-85 DRE-SJRP.

Com fundamento no artigo § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, JOSÉ CARLOS CORREIA DA SILVA, R. G. 4.777.442, Escrit. - Esc. (ACT), SQP-I-QSE, Padrão "13-A", EV-2, Tab. I, classificada na EEPG "Dr. Constelino de Barros Serra", em São José do Rio Preto, SP, e DRE de São José do Rio Preto, para no período de 17-06-85 a 01-07-85, substituir Darcy D'Amora Fardini, R. G. 4.459.194, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "13-A", EV-2, para o Padrão "13-A", EV-2, ambos da Tab. I, das L.Cs. 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 2.901-83 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, JANDIRA CRISTINA RODRIGUES DUROGO, R. G. 3.125.469, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "14-A", EV-1, Tab. I, classificada na EEPG - "Profª Juliana da Silva Salles", em São José do Rio Preto, SP, da mesma cidade para, no período de 26-06 a 10-07-85, substituir Eunice Costa, R. G. 3.394.493, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "7-A", EV-5, no período de 26 a 30-06-85 e, de 01 a 10-07-85, do Padrão "15-A", EV-1, para o Padrão "3-A", EV-5, todos da Tab. I, a que se referem as L.Cs. 394, 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 7.357-83 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32, ambos da L.C. 180/78, CLEZEA DOS SANTOS PEREIRA, R. G. 4.371.376, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "15-A", EV-1, Tab. I, classificada na EEPG "Voluntário de 32", em São José do Rio Preto, SP, da mesma cidade para, no período de 01 a 15-07-85, substituir Aguida Affini Daffredini, R. G. 4.793.203, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "15-A", EV-1, para o Padrão "15-A", EV-5, ambos da Tab. I, a que se referem as L.Cs. 403 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 7.245-83 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32 da L.C. 180/78, ANTONIO SANTIAGO, R. G. 7.397.433, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "14-A", EV-1, Tab. I, da EEPG "Corriphe de Azevedo Marques", em Aparecida do Oeste, SP, de Santa Fé do Sul, para no período de 24-06 a 08-07-85, substituir Maria Gracia Cipriani Pinto, R. G. 3.199.042, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Administrativa, durante seu impedimento por férias indeferidas referentes ao exercício de 1.984, fazendo jus a interessado nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos no período de 24 a 30-06-85, do Padrão "14-A", EV-1, para o Padrão "7-A", EV-5, e no período de 01 a 08-07-85, do Padrão "15-A", EV-1, para o Padrão "3-A", EV-5, todos da Tab. I, das L.Cs. 394-85, 403-85 e 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 6.364-84 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32 da L.C. 180/78, SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUSA BIANCHI, R. G. 6.157.645, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "12-A", EV-1, Tab. I, classificada na EEPG "Miguel da Mastrocola", em Catanduva, SP, da mesma cidade para, no período de 24-06-85 a 08-07-85, substituir Maria Cecília Burjato Campagna da No, R. G. 4.872.938, Padrão "7-A", EV-5, Tab. I, As. Adm. Esc., SQP-I-QSE, classificada na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos do Padrão "12-A", EV-1, para o Padrão "5-A", EV-5, no período de 24 a 30-06-85 e, de 01-07 a 08-07-85 do Padrão "13-A", EV-1, para o Padrão "5-A", EV-5, todos da Tab. I, a que se referem as L.Cs. 394, 403, 404-85 e Decreto 23.765-85. P. 6.943-82 DRE-SJRP.

Com fundamento no § 3º do artigo 7º e artigo 32 da L.C. 180/78, MARIA APARECIDA FRANCISCO SERPA, R. G. 6.529.754, Escrit. (ACT), SQP-II-QSE, Padrão "14-A", EV-1, Tab. I, da EEPG "João Alves de Aguiar", em Catanduva, SP, da mesma cidade, respondendo por cargo de Secretário de Escola, na mesma Unidade Escolar, para no período de 26-06 a 15-07-85, substituir Zaira Vertoni, R. G. 3.792.459, -